

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.841/2021**

**Renova o credenciamento da EMPEF
Luxemburgo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.205/2021 (Processo CEE-ES nº. 007/2018/SEP nº. 80664490), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Luxemburgo, situada em Luxemburgo, Zona Rural, município de Santa Leopoldina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Vitória, ES, 30 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação